



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

**Resolve:**

- 1 – Conceder ao Servidor **Francisco Lopes de Medeiros**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 1376, ½ (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para **Acompanhar funcionário habilitado para gerar boleto do milho na Conab**, no dia 18 de Abril, em Assú/RN.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de Abril de 2017.

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
Código Identificador:5B212B15

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2017. Edição 1500  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>